

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
ESTADO DA PARAÍBA**

DECRETO Nº 02/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um plano municipal para a possível volta das aulas presenciais;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo nº 053.2021.000018 em trâmite na PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE INGÁ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA CRISE EDUCACIONAL E DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS no âmbito do Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, que terá a seguinte composição:

- I – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV – Um representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- V – Um representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;
- VI – Um representante da Vigilância epidemiológica;
- VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII – Um representante do Fórum Municipal de Educação;
- IX – Um representante de pais de alunos;
- X – Um representante dos segmentos docentes e servidores técnicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
ESTADO DA PARAÍBA

Art. 2º. O Comitê fica autorizado a discutir medidas para elaboração de plano educacional durante a PANDEMIA do CORONA VÍRUS, bem como medidas a serem adotadas em caso de volta das aulas presenciais.


Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba,
em 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
ESTADO DA PARAÍBA

	Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Anexo 1 www.barradesantana.pb.gov.br	Foto 3x4
---	---	----------

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Sexo: () M () F	Data de Nascimento: ____/____/____	Estado Civil: () Solteiro(a) – () Casado(a) – () União Estável () Desquitado(a) – () Divorciado(a) () Separado(a) – () Viúvo(a)	
Nacionalidade:		Município de Nascimento:	UF:
CPF:	Identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data da Expedição: ____/____/____
PIS/PASEP:	CTPS nº:	Série:	Data da Expedição: ____/____/____
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:
E-mail:			
Nome do Cônjuge:			

ENDEREÇO

Endereço:			Nº.
Complemento:	Bairro:	Município	UF:
CEP:	Telefone Residencial: ()	Celular: ()	

ESCOLARIDADE

() Ensino Fundamental → () Completo – () Incompleto		
() Ensino Médio → () Completo – () Incompleto		
() Ensino Superior → () Completo – () Incompleto		
() Especialização	() Mestrado	() Doutorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
ESTADO DA PARAÍBA

Graduação:	Curso de Habilitação:
DADOS EMPREGATÍCIOS	
Lotação (no ato do cadastramento):	Data de Admissão: ____/____/____
Cargo / Função:	Tipo de Vínculo EFETIVO
Exerce a função do concurso? () Sim – () Não	Para resposta “Não”. Qual?
À disposição de outro órgão? () Sim – () Não	Para resposta “Sim”. Qual?
Horário de Expediente (atual):	

Riachão do Bacamarte, ____/____/2021.

Assinatura do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
ESTADO DA PARAÍBA

**Lista de documentos que deverão ser apresentados junto com o
formulário de cadastramento**

- I. Carteira de identidade;
- II. CPF;
- III. Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- IV. 01 (uma) foto 3X4 atual;
- V. Comprovante com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social (identificação do trabalhador – frente e verso);
- VII. Comprovante de residência, com data não anterior a dezembro de 2016;
- VIII. Cópia do Último Contracheque;
- IX. Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial/divórcio (para aqueles que tenham contraídos matrimônio);
- X. Registro de Nascimento e cartão de vacina dos filhos entre 0 a 14 anos, dispensado o cartão de vacina para os filhos maiores de 07 anos;
- XI. Carteira de Habilitação (se Agente Condutor de Veículos);
- XII. Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- XIII. Comprovante de escolaridade, sendo que, para os cargos de nível superior o diploma da graduação acompanhado do diploma de pós-graduação que gere reflexo na sua remuneração;
- XIV. Carteira de Registro Profissional para cargos vinculados a Conselhos de Categoria Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, CRM, OAB, etc.);
- XV. Declaração de que exerce ou não exerce outro cargo, emprego ou função pública, para verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (conforme anexo que integra o presente decreto);
- XVI. Declaração de que é ou não é titular de benefício previdenciário, para verificação da legalidade de sua acumulação, conforme dispõe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (conforme Anexos 4 e 5, respectivamente);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
ESTADO DA PARAÍBA**

- XVII. Cópia do ato de concessão da licença para os servidores em gozo de licença;
- XVIII. Cópia do ato de concessão de cessão para outro órgão ou do regime de disponibilidade;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
ESTADO DA PARAÍBA**

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que não ocupo outro cargo ou função pública em nenhum ente público que compõem a Administração Pública brasileira.

Riachão do Bacamarte, data.

NOME DO SERVIDOR

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
ESTADO DA PARAÍBA**

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que ocupo outro cargo/função junto ao órgão _____, com carga horária _____ e que a acumulação se encontra em conformidade com o art. 37, XVI e XVII, da Constituição brasileira.

Riachão do Bacamarte, data.

NOME DO SERVIDOR